



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Termo aditivo para Reequilíbrio Econômico-Financeiro – Ata de Registro de Preço nº 002/2020. Ordem de Serviço de Fornecimento de Combustível oriunda do Processo Licitatório nº 007/2020 - Pregão Presencial nº 007/2020 - Registro de Preços nº 002/2020.

Pelo Presente, a Câmara Municipal de Santa Luzia, com sede na Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.429.823/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **Wander Rosa de Carvalho Júnior**, nos termos do art.15 e art. 65 inc. II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, bem como da Lei nº 10.520/02 e, ainda, nos termos do instrumento convocatório, e a empresa **Posto Via Veneza LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.541.602/0001-02, com sede na Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, nº 1.350, bairro Adeodato, Santa Luzia-MG, neste ato representado pelo Sr. André Freitas Machado, inscrito no CPF sob o nº 085.695.856-59, resolvem, ajustar entre si o presente Termo Aditivo para o reequilíbrio econômico-financeiro conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para eventuais e futuras aquisições de combustível, constantes na **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO VALOR DA ARP** – da Ata de Registro de Preços nº 002/2020, bem como, da Ordem de Serviço 2021, oriunda do Processo Licitatório nº 007/2020 - Pregão Presencial nº 007/2020 - Registro de Preços nº 002/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente Termo Aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, de forma unitária, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
001	Diesel S-10	Litro	1.000	RS 3,736	RS 3.736,00
002	Etanol	Litro	51.000	RS 3,850	RS 196.350,00
003	Gasolina Comum	Litro	51.000	RS 5,175	RS 263.925,00
TOTAL DA ARP					RS 464.011,00

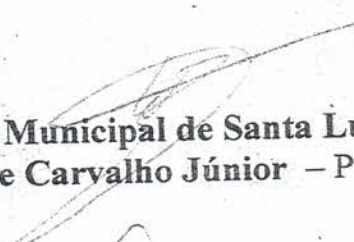



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 002/2020 e da Ordem de Serviço 2021, oriunda do Processo Licitatório nº 007/2020 - Pregão Presencial nº 007/2020 - Registro de Preços nº 002/2020, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002/2020 e da Ordem de Serviço 2021 oriunda do Processo Licitatório nº 007/2020 - Pregão Presencial nº 007/2020 - Registro de Preços nº 002/2020, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Santa Luzia-MG, 02 de março de 2021.


P/ Câmara Municipal de Santa Luzia
Wander Rosa de Carvalho Júnior – Presidente


P/ Empresa Posto Via Veneza LTDA
André Freitas Machado - Representante Legal